

Departamento de Gestão da Educação na Saúde-DEGES

Redescola/RJ, setembro/2018

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS

A PNEPS é ação Estruturante do DEGES/SGTES/MS.

Proposta de ação estratégica que visa contribuir para a transformação e qualificação das práticas em saúde, para a organização das ações e dos serviços de saúde, com os processos formativos e com as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores da área da Saúde.

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS

- Conceção
 - A Educação Permanente parte do pressuposto da aprendizagem significativa (que promove e produz sentidos)
 - Propõe que a transformação das práticas profissionais estejam baseadas na reflexão crítica sobre o processo de trabalho.
 - Os processos de qualificação dos trabalhadores da saúde devem ter como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde

A EP é o oposto do ensino-aprendizagem mecânico e precisa ser entendida, ao mesmo tempo, como:

❖ Prática de ensino-aprendizagem

❖ Política Nacional de Educação Permanente em saúde.

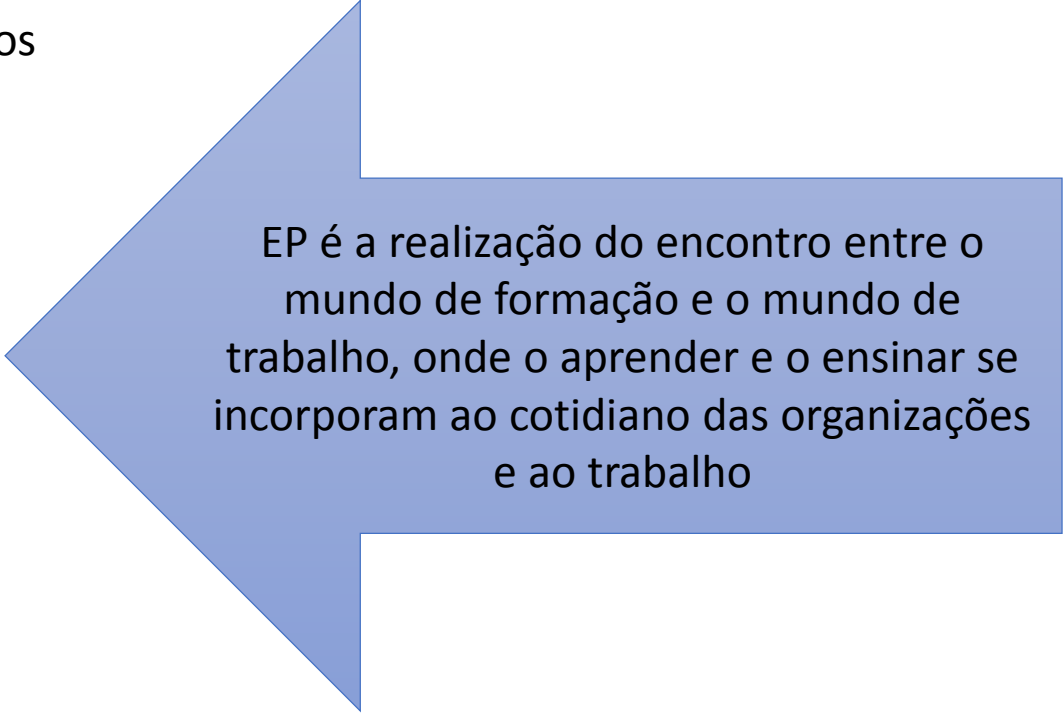
Significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia-a-dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança.

Propõe que os processos de capacitação dos trabalhadores da saúde tomem como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde, que tenham como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho e sejam estruturados a partir da problematização do processo de trabalho.

A EP configura uma **pedagogia em ato**, que produz movimentos de transformação da realidade.

A EP é o ato de colocar o **trabalho**, as práticas cotidianas e as articulações da **formação-atenção-gestão-participação** em análise.

EP é um conceito **político-pedagógico**. Não se trata apenas de conhecer a realidade mais e de maneira mais crítica e consciente, trata-se de **mudar o cotidiano do trabalho** na saúde e de colocar o cotidiano profissional em **invenção viva** (em equipe e com os usuários).



EP é a realização do encontro entre o mundo de formação e o mundo de trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)

❖ Propicia Relações Orgânicas entre:

Ensino e Serviço

Docência e Atenção à Saúde

Trabalho e Gestão

Desenvolvimento Institucional e Controle Social

❖ Reconhece o caráter educativo do próprio trabalho, concebido não apenas no sentido instrumental, mas como espaço de problematização, diálogo e construção de consensos

❖ Conhecimento não se transmite, se constrói a partir de dúvidas e questionamentos das práticas, baseadas no contexto

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS

OBJETIVO

- Transformar as práticas institucionais;
- Melhorar a qualidade da atenção e da assistência em saúde;
- Comprometer a equipe com seu processo de trabalho e com a comunidade;
- Melhorar as relações nas e entre equipes de trabalho.

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)

Educação Permanente e Lógicas de Operação



PNEPS – Atores nos estados

- Escolas Técnicas do SUS (ETSUS),
- Escolas de Saúde Pública (ESP),
- Secretarias de Estado da Saúde,
- Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS),
- Conselho Estadual de Saúde,
- Instituições de Ensino Superior (IES),
- Representações dos trabalhadores dos serviços de saúde e do Controle Social.

PNEPS – Institucionalização

Comissões de Integração Ensino - Serviço (CIES)

- São instâncias intersetoriais e interinstitucionais que participam junto a CIB em âmbito estadual e a CIR, em âmbito regional da formulação, condução e desenvolvimento da PNEPS
- Funcionam como espaços interinstitucionais estadual e regional para co-gestão desta Política,
- A constituição de cada CIES deverá se dar num movimento inclusivo de todas as representações institucionais (atores da PNEPS)
- Os estados que adotarem a PNEPS devem-se organizar a CIES estadual e as CIES Regionais

PNEPS:

Comissões de Integração Ensino - Serviço (CIES)

Atribuições da CIES:

- Apoiar e cooperar tecnicamente com as Comissões Intergestores Regionais para a construção dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde da sua área de abrangência;
- Articular com os atores da Política para propor estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde, á luz dos conceitos e princípios da EPS

Comissões de Integração Ensino-Serviço - CIES

- Nessa perspectiva, essas comissões assumirão o papel de indutoras de mudanças, promoverão o trabalho articulado entre as várias esferas de gestão e as instituições formadoras.
- As instituições deverão garantir aos seus representantes a participação efetiva e comprometida com a produção coletiva, com a gestão colegiada e democrática da CIES.

PNEPS – Cenário Atual

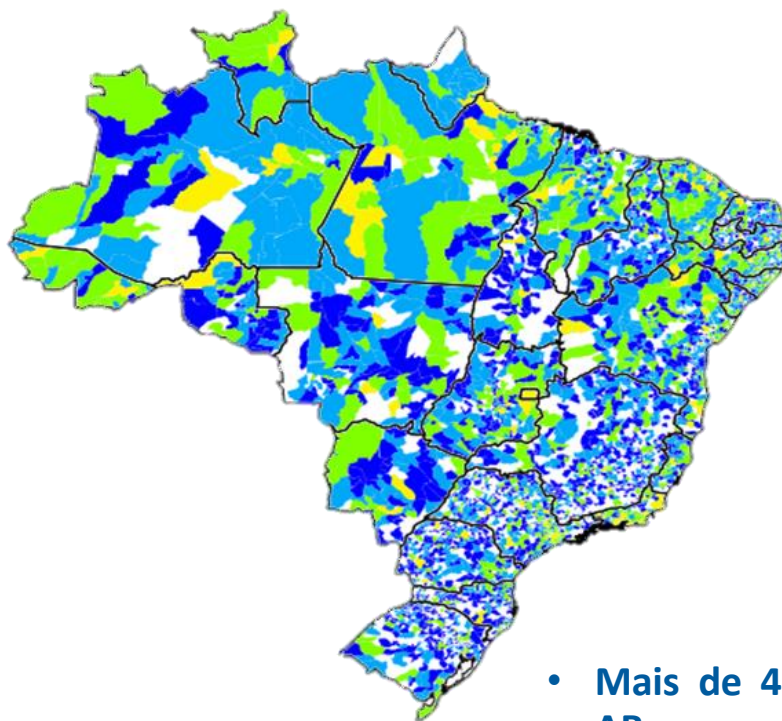
- Em 2017 foram realizadas 6 oficinas regionais para a discussão sobre a necessidade de atualização da PNEPS, estando prevista a realização da oficina nacional ainda este ano;
- Retomada do financiamento da PNEPS, por meio do programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS (PRO EPS-SUS): instituído pela Portaria nº 3194/2017, com repasse de recursos financeiros aos estados, municípios e distrito federal;

PNEPS: Para onde estamos indo

- ❖ A SGTES/DEGES, por meio do PRO-EPS-SUS repassou orientações e recursos financeiros aos 26 estados e o ao distrito federal para a elaboração do planejamento das ações de Educação Permanente, observando a lógica ascendente de operacionalização da PNEPS e o princípio de ampla participação de autores e atores locais da Política.
- ❖ Esse planejamento deve resultar no Plano Estadual de Educação Permanente de cada Estado e do Distrito Federal
- ❖ Foram empenhados recursos para serem repassados aos municípios para a realização de ações de educação permanente. Foi aberto um edital e 94% dos municípios aderiram ao Programa.
- ❖ Espera-se que essas medidas contribuam para a manutenção das ações, mesmo num cenário de incertezas.

PRO EPS - SUS

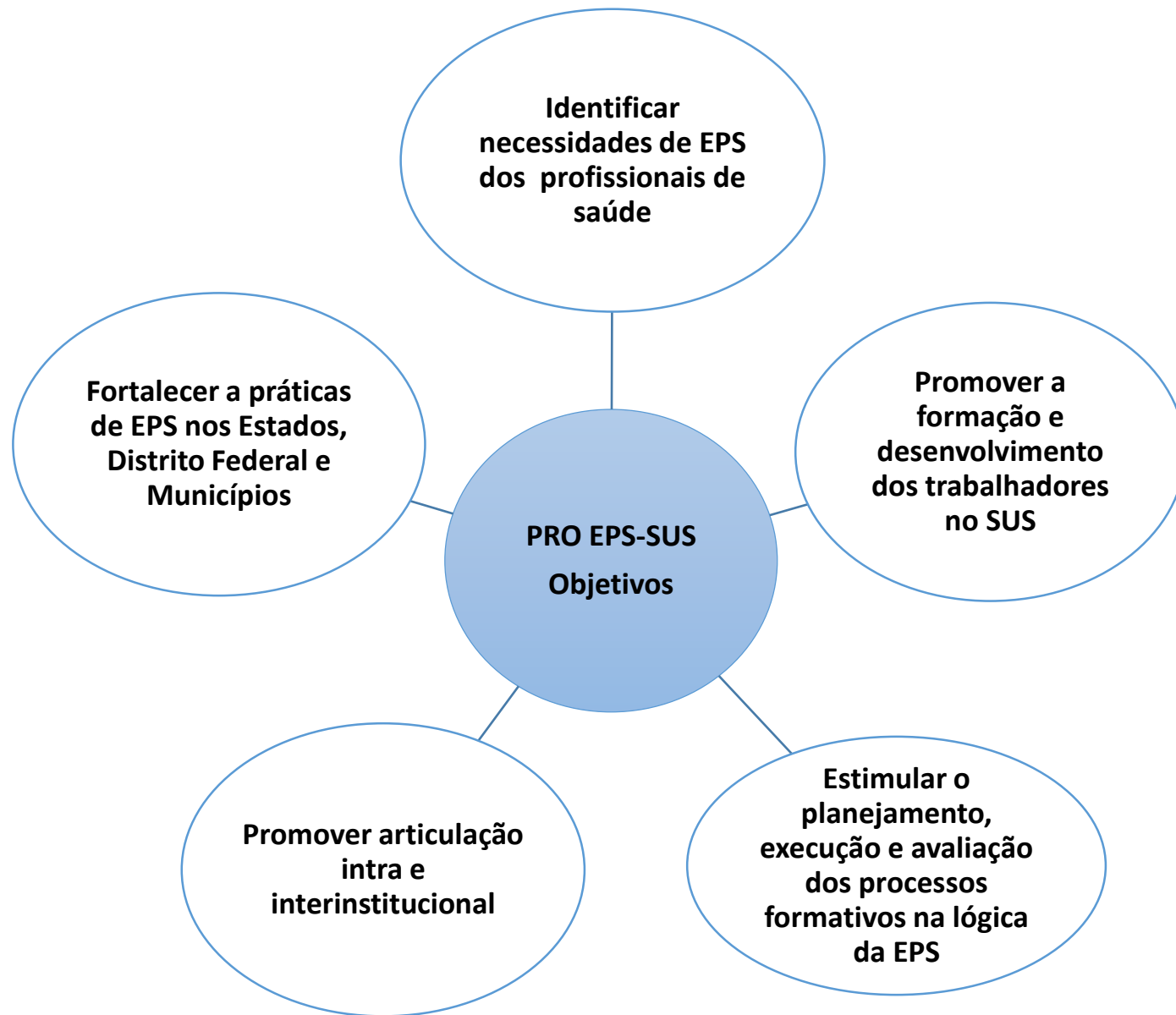
- ✓ Programa que tem como objetivo fortalecer a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde nos territórios e retomar o processo de implementação, tendo como foco à qualificação dos profissionais e trabalhadores, conforme as reais necessidades para atuação no SUS, sendo o acompanhamento realizado de forma contínua pelos estados e municípios.



- Mais de 4 milhões de trabalhadores do SUS em processos de EPS
- Mais de 40 mil equipes de AB com adesão ao programa
- R\$ 72 milhões serão investidos nas ações do programa

Normativas

- ❖ **Portaria Nº 3.194/GM/MS** de 28/nov/17 – dispõe sobre o Programa
- ❖ **Portaria Nº 363** de 20/fev/18 – altera os o § 2º do art. 5º, o art. 11 e o art. 13 da Portaria nº 3.194/GM/MS
- ❖ **Portaria Nº 3.342 e 3.674/GM/MS** - divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro



DOS INCENTIVOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

I – MUNICÍPIOS: será transferido pelo Ministério da Saúde, em parcela única na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Gestão, para custeio as ações no âmbito do programa a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para os municípios com 1(um) a 3 (três) equipes de atenção básica. Terão o valor do incentivo financeiro de custeio de que trata o caput acrescido de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada intervalo entre 1 (uma) e 5 (cinco) equipes de AB que superarem o número de 3 (três).

Muito Obrigada!!!

Maria Aparecida Timo

E-mail:cida.timo@saude.gov.br

Fone: 61-3315.3631